

CONVOCAÇÃO Nº 051-PSS-2015/2016
ÁREA INDÍGENA - INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado; e ainda o início do ano letivo em 15 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVE: I. CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado/2016 – Interior/Área Indígena, homologado no DOE de 22/02/2016. **II. DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados para os dias **12 e 13/09/2016** (Segunda e Terça-feira – De 08h00 às 17h00) nas Coordenadorias Regionais de Educação dos Municípios do Estado do Amazonas, consoante os termos do Edital n.º 002-2015/2016 publicado no DOE de 11/01/2016, cuja Convocação n.º **051-PSS-2015/2016** encontra-se disponível no site www.educacao.am.gov.br **III. INFORMAR** que, as cargas vagas ocupadas por servidores contratados poderão ser preenchidas por servidores estatutários conforme as necessidades da Gerência de Lotação/SEDUC, podendo o contratado ser remanejado mediante a existência de vaga consoante Instrução Normativa n.º 002/2014/SEDUC. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, Manaus, 02 de Setembro de 2016.

Documentos obrigatórios:

03 (três) cópias legíveis

Registro Geral, CPF, PIS/PASEP (comprovante/extrato), Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, Certificado Militar (para homens), Comprovante de Residência (Água ou Telefone), Extrato de Conta Corrente (somente Bradesco) Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico de Graduação), 02 Fotos 3x4.

Documentos Adicionais: Diploma de Especialização/Mestrado/Doutorado (se houver).

CONVOCADOS		
ENSINO INDÍGENA		
MUNICÍPIO:	BENJAMIN CONSTANT	
COMUNIDADE:	Feijoal	
6º A 9º ANO (CANDIDATO INDÍGENA) - LINGUAGENS		
CLAS	CPF	NOME
4	798.054.692-04	ALCINEIS EMILIO BATISTA